



EDITAL DE ANTOLOGIA

“UM CANTINHO TODO MEU: MULHERES, PETS E SOLIDÃO”

A Lendari, por meio do selo editorial Callenda, torna público o edital de participação de autoras brasileiras para recebimento, análise e seleção de contos para compor nova antologia a ser lançada ainda no segundo semestre de 2018.

I – Do Objeto

Constitui objeto deste edital o recebimento, análise e seleção de contos que farão parte da antologia “**Um cantinho todo meu: mulheres, pets e solidão**”, obra em formato físico e digital (e-book) que será lançada no fim de 2018.

II – Sinopse

Um cantinho todo meu. Um lugar silencioso, repleto das coisas que eu gosto, dos cheiros e tatos que me são confortáveis, para ser quem eu quero ser. Ler, escrever, acariciar meu animal de estimação ou simplesmente não fazer nada.

Baseado no livro de ensaios “Um teto todo seu”, de Virgínia Woolf, esta antologia reúne histórias românticas de mulheres obstinadas em suas metas pessoais, ao mesmo tempo em que cultivam o sonho de um grande amor.

Focando na liberdade, nos conceitos de solidão, felicidade e romantismo – ainda que de si para si mesma –, a coletânea vem para ajudar a mergulhar no universo feminino sob um olhar contemporâneo. Afinal, quem ama a si mesma nunca estará sozinha.

III – Dos Requisitos

Estão aptas a submeter os originais apenas autoras brasileiras (**cis ou trans**), natas ou naturalizadas, maiores de 18 anos, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

IV – Da Seleção

A análise e seleção dos contos será feita pela escritora **Juliana Daglio**, organizadora da antologia, e validada pelo editor-chefe da Lendari/Callenda, **Mário Bentes**.

V – Da Temática

Os textos submetidos deverão trazer narrativas que tragam protagonistas mulheres, sejam elas *cis* ou *trans*, que lidam com as dificuldades de conciliar objetivos pessoais e/ou profissionais com o sonho romântico de um grande amor.

LENDARI

Os contos poderão abordar dramas, paixões e amores platônicos, relacionamentos e fim destes, e até mesmo usar de comédia romântica para contar as histórias. Serão aceitas histórias que tragam personagens lésbicas ou bissexuais.

Todos os contos submetidos precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria da proponente, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de textos de terceiros. **Plágios serão descartados.** No ato da inscrição, as **autoras assumem riscos e ônus judiciais de envios de cópias, caso não sejam percebidas e venham a ser publicadas**, mantendo a Lendari/Callenda a salvo de eventuais processos de seus verdadeiros autores.

Também não serão aceitos materiais assinados em coautoria, nem inscrições feitas em nomes de terceiras. A proposta da antologia é instigar a criatividade e produção literária de autoras brasileiras, por isso **todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos.** Não serão aceitos materiais que já tenham sido publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

Os contos **não poderão** ser do tipo *hot* ou erótico.

VI – Do Formato

Os contos deverão ter entre **8 mil e 11 mil caracteres com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, fonte Times New Roman 12, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX.

VII – Da Inscrição

O processo de inscrição é gratuito e cada autora poderá submeter até 3 (três) contos.

Basta acessar a página da antologia no site oficial do selo Callenda (<http://callenda.com.br>), baixar e preencher a ficha de inscrição e enviar – **ficha e conto(s), em arquivos separados** – para o e-mail cantinho@grupolendari.com.br. Só é necessário uma única inscrição independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **23 de julho de 2018** e segue até o dia **31 de agosto de 2018**, prorrogável, se necessário.

VIII – Da Análise e Seleção

Os textos serão avaliados pela organizadora de forma anônima, sem que ela saiba a autoria do(s) conto(s) durante a seleção. A análise e julgamento vão acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no item VII;
- Envio do texto de acordo com formato de arquivo estabelecido no item VI;
- Cumprimento dos critérios do item III;
- Pertinência temática dos contos conforme item V;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente;



IX – Resultado

Serão escolhidas até **30 autoras** para compor a antologia. A Lendari/Callenda fechará a lista completa até o dia **10 de setembro de 2018**, caso não haja prorrogação de prazo. Mas a lista parcial será atualizada à medida em que as autoras sejam selecionadas.

As proponentes podem acompanhar a atualização da lista no site do selo Callenda: callenda.com.br. Todas as autoras contempladas serão informadas individualmente via e-mail, à medida em que forem selecionadas, e inseridas na lista pública.

Autoras não selecionadas não serão contatadas.

Não cabe recurso do resultado final.

X – Aquisição de Exemplares

O preço de capa da antologia será de **R\$ 35**.

Para cada conto selecionado, as autoras deverão adquirir, **obrigatoriamente**, cotas de exemplares **com desconto progressivo de acordo com a quantidade desejada, seguindo a tabela a seguir:**

Quantidade de livros	Cota de aquisição	Custo por exemplar	Desconto
10	R\$ 245	R\$ 24,50	30%
15	R\$ 310	R\$ 20,60	40%
20	R\$ 350	R\$ 17,50	50%
30	R\$ 420	R\$ 14	60%
50	R\$ 525	R\$ 10,50	70%

A aquisição dos exemplares deverá ser feita até o dia 10 de setembro, em pagamento via cartão de crédito ou boleto. **Os exemplares adquiridos pelas autoras poderão ser posteriormente revendidos pelo preço de capa.**

XI – Formato e acabamento da obra

Em sua versão física, o livro terá formato 14x21cm, com orelhas de 7cm, 224 ou 256 páginas de miolo, papel *off-white* (amarelado) e capa colorida com aplicação de verniz localizado. As laterais das páginas do miolo terão coloração rosa.

A ilustração da capa é assinada pela artista, quadrinista e escritora **Laura Athayde**.

XII – Cálculo de Direitos Autorais

Em caso de aceite do(s) conto(s), a proponente transfere ao grupo Lendari/Callenda o material para edição e publicação pelo período de dois anos de uso exclusivo, **mediante contrato assinado** posteriormente à aprovação do material.

LENDARI

A tiragem inicial da obra será de mil exemplares. Das vendas da parte remanescente da tiragem após as aquisições das autoras, serão reservados 15% do lucro líquido. O valor resultante será rateado em proporção igualitária entre todas as autoras da antologia.

Os valores individuais de royalties, após o cálculo da divisão, serão depositados nas contas correntes das respectivas autoras, **após o total esgotamento da tiragem restante, seguindo cláusulas no futuro contrato assinado**. As autoras serão informadas em caso de novas tiragens.

XIII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo editor-chefe da Lendari/Callenda, **Mário Bentes**.

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail cantinho@grupolendari.com.br.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

23 de julho de 2018
Mário Bentes
Editor-chefe
LENDARI